RESOLUÇÃO Nº. 10/2015

Projeto de Resolução nº 10, de 2015

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR *ALDONIR CABRAL*/PDT, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *GUGU BUENO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *JAIME VASATTA* – 2º *VICE-PRESIDENTE, ROMULO QUINTINO* – 1º SECRETÁRIO E *PEDRO M. RIOS DE LIMA* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nos termos que regem o art. 35, § 1º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 71, I, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e, por determinação médica, é concedido licença do mandato do Vereador ***Aldonir Cabral***/PDT pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 4 de setembro de 2015.

Art. 2º. Havendo necessidade de prorrogação da licença médica fica automaticamente aprovada à licença do Vereador **"Aldonir Cabral**/PDT pelo prazo definido no referido atestado médico, devendo apenas ser comunicado ao Plenário Legislativo, por meio de ofício lido no Pequeno Expediente da Sessão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 09 de setembro de 2015.

Adilno Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1384 Pag. 2
EMss. 11 / 09 / 2015